



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.249

Delega competência para homologação de nomes designados pelo Reitor para compor a Comissão de Ética da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 241ª reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no artigo 4º da Resolução CUNI nº 1.038;

a documentação constante do processo UFOP nº 7.226/2009,

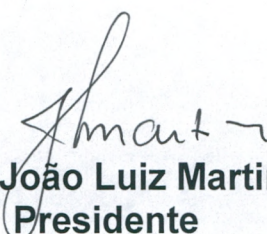
### RESOLVE:

Delegar competência ao Presidente deste Conselho para, após consulta aos indicados pelo Reitor para compor a Comissão de Ética da UFOP, homologar esses nomes para constituir a citada Comissão, quais sejam, **Maria Sílvia Carvalho Barbosa, Rinaldo Cardoso dos Santos e Isabel Cristina da Silva**, como titulares, **Roberto da Silva Pimentel, Ida Berenice Heuser do Prado e Maria Raquel Pedrosa Xavier**, como suplentes.

Ouro Preto, em 13 de maio de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

03 JUN 2011 - 026

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente